





PORTARIA Nº129/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30 de outubro de 2013, em R\$ 3.379,97 (Três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), o provento mensal da SRª. GLAIDE DE FÁTIMA BARROS DE ANDRADE DE AZEREDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "H", matrícula nº7016, aposentada conforme Portaria nº3117/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40,§5º da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, Amount (R\$), and Details. Rows include Vencimento (R\$ 2.112,49), Quinquênio (R\$ 528,12), Adicional (R\$ 316,87), Adicional (R\$ 422,49), and Total (R\$ 3.379,97).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

Id: 1656899

PORTARIA Nº130/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de agosto de 2013, em R\$ 1.081,41 (Hum mil e oitenta e hum reais e quarenta e hum centavos), o provento mensal da SRª. MARLENE MUNIZ DE SOUZA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Agente de Serviço Gerais III, matrícula nº7742, aposentada conforme Portaria nº2578/2013, de 30 de julho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de agosto de 2013, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, Amount (R\$), and Details. Rows include Vencimento (R\$ 745,80), Quinquênio (R\$ 186,45), Insalubridade (R\$ 149,16), and Total (R\$ 1.081,41).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

Id: 1656901

PORTARIA Nº131/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 11 de outubro de 2013, em R\$ 1.738,45 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª LENILZA MARIA VIANA SALGADO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº1973, aposentada conforme Portaria nº3041/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 11 de outubro de 2013, com base no artigo 6º da EC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, Amount (R\$), and Details. Rows include Vencimento (R\$ 1.337,27), Quinquênio (R\$ 401,18), and Total (R\$ 1.738,45).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

Id: 1656902

PORTARIA Nº132/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 1.305,15 (Hum mil trezentos e cinco reais e quinze centavos), o provento mensal do SR. IVAN RUBENS SAMPAIO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº2729, aposentado conforme Portaria nº3205/2013 de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 3º, da EC nº47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, Amount (R\$), and Details. Rows include Vencimento (R\$ 745,80), Quinquênio (R\$ 261,03), Insalubridade (R\$ 298,32), and Total (R\$ 1.305,15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

Id: 1656903

PORTARIA Nº133/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 30 de outubro de 2013, em R\$ 1.746,86 (Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ PAULO CLEMENTE DA SILVA, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Operador de Máquinas I, matrícula nº5652, aposentado conforme Portaria nº3116/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, Amount (R\$), and Details. Rows include Vencimento (R\$ 1.204,74), Quinquênio (R\$ 301,18), Insalubridade (R\$ 240,94), and Total (R\$ 1.746,86).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 24383

Id: 1656904

PORTARIA Nº134/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 04.02.2014, em R\$ 1.580,41 (Hum mil quinhentos e oitenta reais e hum centavos), com base no Parecer Jurídico nº053/2014, deferido em 30.01.2014 exarado no processo nº12557/2012, e Portaria de Concessão nº579/2014, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 11.02.2014, a pensão mensal de MÁRCIA VALERIA DE AZEREDO SILVA, na condição de concubina do falecido funcionário CLAUDIO JUNIOR NOGUEIRA FERREIRA, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº14789, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a LUIZ PHELIPE DE AZEREDO FERREIRA e JAMILLY DE AZEREDO FERREIRA, na condição de filhos (enquanto não emancipados e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 23.10.2012, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

Table with 3 columns: Description, Amount (R\$), and Details. Row includes PARCELA ÚNICA (R\$ 1.580,41).

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

Id: 1656905

Portaria nº 0189/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Relatar, a servidora FERNANDA VALADÃO ESCUDINI, matrícula nº23565, na função de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a partir data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1657153

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes rows for ATIVO, DISPONIVEL, CAIXA, BANCOS, etc.

Handwritten signature and stamp: Gisele A. G. Ramont Contadora CRC-RJ: 098703/0-1 Mat.: 23.943

















**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe  
Secretário de Fazenda

Id: 1654643

**Secretaria Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoas**

**EDITAL N.º 06/ CEPUERJ / NÍVEL SUPERIOR -  
EDUCAÇÃO / 04-04-2014**

Fica ALTERADO no ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Programa: Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico, Teoria sociológica; Fatores intrínsecos: Os estágios da evolução religiosa, Religião e psique humana. Cultura e Religião. O Sagrado e a Instituição da Religião: O sagrado e a religiosidade, Manifestação e revelação. As finalidades da religião, Fé e Razão. Relações Humanas e ética. Religião, Estudo e Poder - Ética e Cidadania. Ética e Religião: o bem o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade; Movimento Ecumênico e Cidadania; A Constituição Brasileira e a Religião. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da lei 9.475 - Ensino Religioso: disciplina, PCN do Ensino Religioso, O perfil do professor, O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALVES, Rubem - O que é religião. SP, Edições Loyola, 3ª edição. AZRIA, Regina - O Judaísmo. SP, EDUSC. BELLUCI, Beluce - Introdução à História da África e da Cultura Afro-Brasileira. RJ, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, UCAM, Centro Cultural Banco do Brasil. CAMPBELL, Joseph - A Epopéia do Pensamento Ocidental. RJ, Bertrand Brasil. CHAUÍ, Marilena - Convite à Filosofia. SP, Ed. Ática. GRANDER, Jostein - O Livro das Religiões. SP, Companhia das Letras. LIMA, Lana Lage da Gama (org.) - História e Religião. RJ, FA- PERJ - Mauad. ORTIZ, Renato - A morte branca do feiticeiro negro: Umbanda e Sociedade Brasileira. SP, Ed. Brasiliense. THEODORO, Helena - Mito e Espiritualidade - Mulheres Negras. RJ, Pallas. VAZ-QUES, Adolfo Sánchez - Ética. 15ª edição, RJ, Civilização Brasileira. HINTON, MICHAEL. A Bíblia em 100 minutos. Sextante, 2013. WILGES, IRINEU. As Religiões no mundo. Vol. 1. Vozes, 1982. FRISOTTI, HEITOR. Passos no diálogo - Igreja Católica e religiões afro-brasileiras. Paulus, 1996. Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 9475 de 22 de julho de 1997. Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre Ensino Religioso. Parecer nº 474, de 1994 do Conselho Estadual de Educação. Lei Estadual nº 3.459 de 14 de setembro de 2000. Decreto Estadual nº 31.086, de 27 de março de 2002. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010

**LEIA-SE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O ser humano e a religiosidade; Fundamentos do fenômeno religioso mundial; Elementos constitutivos de uma religião; O diálogo inter-religioso no contexto atual da sociedade; Identidade das grandes religiões do mundo; O sincretismo nos cultos afro-brasileiros; Avanços atuais na crítica exegética dos textos bíblicos. O Ensino Religioso na Constituição Brasileira e na Legislação Nacional; Política educacional; Fenômeno Religioso; Viabilização do Ensino Religioso; Religiões sapienciais; Religiões proféticas, Religiões Espiritualistas; Hermenêutica da Revelação; Elementos Históricos do Ensino Religioso; Aspectos Filosóficos, Antropológicos e Sociológicos da Religião; Símbolos Religiosos; O sagrado e a instituição da religião; Direitos Humanos e Diversidade Religiosa; Ética e Religião; Cultura, Transcendência e Tradições Religiosas; O Ensino Religioso como área de conhecimento; Linguagem religiosa e Interdisciplinaridade; Professor: identidade e formação; O ensino religioso e as situações de aprendizagem; Atividades no Ensino Religioso; O ensino religioso no Ensino Fundamental e seus objetivos; Componente Curricular: identidade do Ensino Religioso; Avaliação da aprendizagem no Ensino Religioso; O profissional de Educação no Ensino Religioso; A escola e o conhecimento religioso; Didática, conteúdo e objetivo do Ensino Religioso; Projeto Político Pedagógico e o Ensino Religioso.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

HINTON, MICHAEL. A Bíblia em 100 minutos. Sextante, 2013. WILGES, IRINEU. As Religiões no mundo. Vol. 1. Vozes, 1982. FRISOTTI, HEITOR. Passos no diálogo - Igreja Católica e religiões afro-brasileiras. Paulus, 1996. Constituição Federal. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 9475, de 22 de julho de 1997. Resolução CNE/CEB nº04, de 13 de julho de 2010. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010. Resolução CEB N° 2, de 7 de abril de 1998. CHAUÍ, Marilena - Convite à Filosofia. SP, Ed. Ática. ALVES, Rubem. O que é Religião. São Paulo. Ed. Brasiliense. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Religioso. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Am Edições, 1997. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo, MENEGUETTI, Rosa Gitana K., WASCHOWICZ, Lilian Anna. Ensino Religioso e sua relação pedagógica. Petrópolis: Vozes. OLENIKI, Marilac Loraine & DALDEGAN, Viviane Mayer. Encantar, uma prática pedagógica no Ensino Religioso. Petrópolis: Vozes, 2003. WILGES, Irineu. Cultura Religiosa: as religiões no mundo. Petrópolis:Vozes, 2010.

Id: 1657148

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 001/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes comunica que, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ocorreu retificação no edital da licitação em epígrafe. Fica republicado em conformidade com o que estabelece o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**Objeto:** A Concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

**Nova data e horário para a entrega dos envelopes:** 09(nove)h às 10(dez)h do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014.  
**A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada:** 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.  
Comissão Permanente de Licitação

Id: 1657191

**EDITAL N.º 06/ CEPUERJ / NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO / 04-04-2014**

Fica ALTERADO no item 2.3, sobre requisito e escolaridade, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 15 (Quinze) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM.	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
201	Professor de Ensino Religioso	13	2	20	1.777,17	- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em ensino religioso, ciência da religião, teologia ou educação religiosa;ou - Conclusão de curso superior de licenciatura plena ou de licenciatura curta autorizado e reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a ciência da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas.

**LEIA-SE**

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 15 (Quinze) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM.	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
201	Professor de Ensino Religioso	13	2	20	1.777,17	- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião, Filosofia, Teologia ou educação religiosa; ou - Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em Ciência da religião com carga horária mínima de 360h.

Id: 1657152

**EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO**

**PROVIMENTO DE CARGOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**CORREÇÃO DO ITEM 2.3 DO EDITAL N.º 07/CEPUERJ/NIVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO – PUBLICADO EM 04-04-13**

**ONDE SE LÊ:**

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 330 (trezentas e trinta) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS	CH/SEM.		REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
			AC	PCD		
101	Auxiliar de Turma	180	20	180	40	Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
102	Inspetor de Alunos	72	8	72		
103	Acompanhante	45	5	45		

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas com deficiência

CH/Sem. – Carga horária semanal

\*PCD – Não há reserva de vaga para convocação imediata, conforme previsto na legislação vigente

**LEIA-SE**

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 330 (trezentas e trinta) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
101	Auxiliar de Turma	180	20	40	1.337,27	Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
102	Inspetor de Alunos	72	8			
103	Acompanhante	45	5			

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas com deficiência

CH/Sem. – Carga horária semanal

\*PCD – Não há reserva de vaga para convocação imediata, conforme previsto na legislação vigente

Id: 1657149

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e Turismo**

CODEMCA

DATA: 04 de abril de 2014.

Assunto: reunião ALCE.

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira

Wainer Teixeira de Castro  
Presidente Interino  
CODEMCA

Id: 1657150

de Castro, nomeado pela Portaria n.º 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO N.º 31/2014, CONVIDA os Senhores Diretores da ALSE - Associação dos Lojistas do Shopping Estrada, Para reunião dia 08 de abril de 2014, às 17h, na sede da CODEMCA, para tratar de assunto referente ao convenio entre a CODEMCA e a ALSE, e assuntos gerais.

